



RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Objeto: Locação de Imóvel para as Instalações da Corregedoria e Ouvidoria da GMB.

Base Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Locador: AILTON BENTO DE OLIVEIRA.

CPF: 038.228.002-44

O MUNICÍPIO DE BELÉM por meio da **GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - GMB**, sediada na Av. Pedro Álvares Cabral nº 1400, Bairro Umarizal, Belém-PA, CNPJ. Nº. 05.055.009/0006-28, por intermédio de seu Inspetor Geral, **GUILHERME FREITAS DE LIMA**, CPF nº 247.136.782-87 e RG nº 2423945; necessita realizar a Locação de Imóvel para atender as Instalações da Corregedoria e Ouvidoria da Guarda Municipal de Belém.

O imóvel pertencente a senhora AILTON BENTO DE OLIVEIRA; CPF nº 038.228.002-44 foi o escolhida por tais razões:

- 1) Apresentou as documentações de habilitação jurídica e fiscal, cumprindo as previsões legais e;
- 2) Enquadra-se nas prerrogativas legais que torna a licitação dispensável,
- 3) A escolha recaiu no imóvel situado na Travessa Lomas Valentinas nº 1015, bairro Pedreira, e apresenta características que atendem aos interesses da Administração, conforme mencionado pela chefia da corregedoria da GMB;
- 4) A localização do imóvel é objeto do presente processo é localizado na área de fácil acesso, o que o torna também em condições ideais de atendimento da finalidade da corregedoria e ouvidoria;
- 5) O imóvel não necessita de adaptações e reúne características para atender as atividades que lá serão desenvolvidas pela Corregedoria e Ouvidoria da Guarda Municipal de Belém.
- 6) Assim sendo atendido os dispostos legais, apresentamos a Razão da Escolha do Fornecedor.

Belém, 03 de agosto de 2020

Maria do Socorro Monteiro da Silva
Coordenadora do NUSP/GMB